PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

	SECRETA	ARIA MUNICIF	'AL DA FA	AZENDA		NOI	A DE EM	PENF	10	
D. Dering D.	y	C.N.P.J 80.874.100/0001-86 No DO EMPENHO/TIPO DATA EMISSÃO 001515/2022 Ordinário 03.05.22								
	DEPARTAMENT		AO, CUL	TURA 1	E ESI					
	DIVISÃO DE						L2.361.001			
	361.0010.20					IS DO	ENSINO FU		CONTA	
	.90.14.14.0		<u> </u>	EFET:	IVOS				325 01	
	CIO DORNELI	LES					2.405.909- CIDADE	-48	018	50
ENDEREÇO							BOM SUCES	SCO DO	CIIT	PR
LICITAÇÃO		NÚMERO	CONVEN	NTO OT	CONTI	RATO	EMISSÃO		CIMENTO	FK
Dispensa	nor Timit	NOMERO	CONTEN	120			2.1233110	T TEIN	DIVIDITIO	
VALOR ORÇADO		ALDO ANTERIOR	<u> </u>	VALC	IR NO F	MPENHO	SALDO	D ATUAL		
15.000		11.800,0				0,00		.500,00		
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	11.000,0	<i>5</i> 0		300	T			LOR TOTAL	
	Educação, junto a Guatupé e fazer a escolar o pelo Gov	Academi em são Jo retirada doado par verno do	ia Pol osé dos de u ra o l o Est	icial Pinha m ôn: Munic	do ais, ibus ipio com		00,00		300,00	
		S RETENÇÕE	4S:							
FONTE DE RECURS 103 5%	o Sobre Trans	sferências	s Const	itucio	onai	тот	AL LÍQUIDO		300,0	0
NOME DO PROJET	O/ATIVIDADE									
EMIT	TIDO		VIS	STO			AUTOR)	IZO A DE	SPESA	
	\bigcirc									
	\mathcal{M}									
	α									
RAI	ELI AVILA	FERNA	NDA DE OI	LIVEIRA DAMBROS			NILSON ANTONIO FEVERSANI			NI
DIV. ASS. CONTABILIDADE CON			TADOR			PREFEITO MUNICIPAL				
П	RDEM DE PAGAN	MENTO		BEC	CIBO	R	¢			
PAGUE-SE AO FA	VORECIDO O VALOR STA NOTA DE EMPER	ACIMA ESPECIFI	CADO,	DECLA IMPOR DESCR	ARO (AM RTÂNCIA	405) PARA A DESTE EI	♥ \ OS DEVIDOS FIN MPENHO, CORRE: . DOU (AMOS) PLE	SPONDENT	TE AO ACIMA	5) A A
<u> </u>	12	ntent play	dd	-		DE		[DE	_
NAATI	EUS DALLAGNOI	FINANCAS	7				CDEDOS			—
	LUJ DALLAGINGI	- Haviação			Sec.		CREDOR			
BANCO			*	ANOTAÇ	UES					
Nº CHEQUE										
NO DA CONTA										1

RECIBO

VALOR BRUTO_	300,00
VALOR LÍQUIDO	300,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=300,00 (trezentos reais).

REFERENTE: a 1 diária de viagem para Curitiba-PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para junto a Academia Policial do Guatupé em são José dos Pinhais, fazer a retirada de um ônibus escolar doado para o município pelo Governo do Estado, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 04 de maio de 2022.

MÁRCIO PATRIK DORNELLES CPF/MF 032.405.909-48



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 126, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Concede diária de viagem ao servidor, senhor Marcio Patrik Dornelles.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor Marcio Patrik Dornelles, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 032.405.909-48, 01 (uma) diária de viagem, para o dia 04 de maio de 2022, até a cidade de Curitiba - PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para retirar Ônibus Escolar, junto a Academia Policial do Guatupé, São Jose dos Pinhais – Pr.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

PREFEITO



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

CNPJ 80.874.100/0001-86

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Marcio Patrick Dornelles

Órgão de Lotação: Dep. Obras e Serviços Rodoviários

Cargo ou função: MOTORISTA

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 04/05/2022 ÁS 06h00min E RETORNO 04/05/2022 ÁS

18h00min HS

Destino: CURITIBA - Pr.

Valor de diárias: 01(UMA) diária para CURITIBA – Pr. Transporte utilizado: veículo VAN Renalt Máster Finalidade da viagem: BUSCAR ÔNIBUS -FNDE

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Academia Policial Militar do

Guatupe

BR-277 Km 72 - Afonso Pena, PR, 83075-000

Dotação Orçamentária:

Liberação	Orçamentária:	
	0.90	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicos as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares: _	
-------------------------------	--

Bom Sucesso do Sul, 03 de maio de 2022.

() Autorizado () Não autorizado

> Marcio Patrick Dornelles Motorista

Elisana Pillonetto

Diretora Do Departamento De Educação

CHEFE DE GABINETE DECRETO N° 3.170, DE 03 DE MAIO DE 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido, neste dia 03/05/2022, do Menor Aprendiz GABRIEL LEFCHAK DA SILVA, que exercia seu mister junto ao Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio

Ambiente.

CONSIDERANDO que o Município de Bom Sucesso do Sul, nesta oportunidade, sente-se solidário à dor da família do Menor Aprendiz GABRIEL LEFCHAK DA SILVA.

CONSIDERANDO que o Menor Aprendiz GABRIEL LEFCHAK DA SILVA é digno das homenagens póstumas por ter contribuído com o desenvolvimento do nosso Município.

Art. 1º Luto Oficial, nas repartições públicas, por 03 (três) dias, a contar de hoje.

Art. 2º A Bandeira Oficial do Município, em sinal de respeito ao Menor Aprendiz GABRIEL LEFCHAK DA SILVA e seus familiares. deverá permanecer hasteada a meio mastro em todas as repartições públicas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito

Publicado por: Andreia Zanella Código Identificador: DC1846BC

CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 126, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Concede diária de viagem ao servidor, senhor Marcio Patrik Dornelles.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1°. Conceder ao servidor Marcio Patrik Dornelles, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 032.405.909-48, 01 (uma) diária de viagem, para o dia 04 de maio de 2022, até a cidade de Curitiba - PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para retirar Ônibus Escolar, junto a Academia Policial do Guatupé, São Jose dos Pinhais -Pr.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito

> Publicado por: Andreia Zanella Código Identificador: 17312890

CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 127, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Concede diária de viagem ao servidor, senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, 01 (uma) diária de viagem, para o dia 04 de maio de 2022, para a Cidade de Curitiba - PR., com veículo oficial, para transporte de servidoras até o evento: Oficina de Capacitação de Vacinadores para a vacina da BCG, que acontecerá na Escola de Saúde Pública, Rua Dr. Dante Ramanó, 120, no bairro Tarumã, na cidade de Curitiba - Pr. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito

> Publicado por: Andreia Zanella Código Identificador: AE8DF254

CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 128, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Concede diária de viagem a servidora, senhora Detânia Kraus de Souza.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora senhora Detânia Kraus de Souza, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, matricula nº 615-7/1, inscrita no CPF nº 026.047.989-64, 03 (três) diárias de viagem, para os dias 04, 05 e 06 de maio de 2022, para a Cidade de Curitiba - PR., com veículo oficial, para participarem do evento: Oficina de Capacitação de Vacinadores para a vacina da BCG, que acontecerá na Escola de Saúde Pública, Rua Dr. Dante Ramanó, 120, no bairro Tarumã, na cidade de Curitiba - Pr.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito

> Publicado por: Andreia Zanella Código Identificador: 66F039F1

CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 129, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Concede diária de viagem a servidora, senhora Indianara Duarte de Souza da Silva

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora senhora Indianara Duarte de Souza da Silva, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, matricula nº 613-0/1, inscrita no CPF nº 071.258.029-82, 03 (três) diárias de viagem, para os dias 04, 05 e 06 de maio de 2022, para a Cidade de Curitiba - PR., com veículo oficial, para participarem do evento: Oficina de Capacitação de Vacinadores para a vacina da BCG, que acontecerá na Escola de Saúde Pública, Rua Dr. Dante Ramanó, 120, no bairro Tarumã, na cidade de Curitiba - Pr. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito

Paraná, em 03 de maio de 2022.



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência

495-2

Conta corrente

38961-7 LS SUL ENS FUNDAMENTAL

Creditado

Banco

748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Agência (sem DV)

740 SICREDI IGUACU

Conta corrente (com

135666

CPF

032.405.909-48

Nome favorecido

MARCIO PATRIK DORNELLES

Finalidade

CREDITO EM CONTA

Número documento

50.401

Valor

300,00

04/05/2022

Destinação Data transferência 0

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB

1A6E6A37DB483FEB

Assinada por

JB521393 MATEUS DALLAGNOL

04/05/2022 13:17:33

JB521392 NILSON A FEVERSANI

04/05/2022 13:20:21

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB521392 NILSON A FEVERSANI.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal no 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Nome do Servidor Beneficiário: Marcio Dornelles

Matrícula: 3140.1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 1515/2022

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba-PR

Data de Saída: 04/05/2022 **Data de Chegada:** 04/05/2022

3. Justificativa

Retirar Ônibus Escolar FNDE doado pelo Governo do Estado do Paraná, junto a Academia Policial do Guatupé, São José dos Pinhais-PR.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1X

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00 Valor Total das Diárias: R\$ 300,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Van Renault Master Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 24 de junho de 2022.

Marcio Dornelles

Motorista

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º, de Empenho, Liquidação e Pagamento.
Bom Sucesso do Sul, 24 de junho de 2022
Elizana Pillonetto
Elisana Pilonetto Diretora Departamento Educação, Cultura e Esportes